



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018/PP/ALE/RO Processo Administrativo nº 002627/2018-35

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.794.681/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente, Deputado Mauro de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 220.095.402-63, portador da Cédula de Identidade nº 287.641 SSP/RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **011/2018**, publicada no D.O – e – ALE/RO, de **15/05/2018**, **Processo Administrativo n.º 002627/2018-35**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, grades de contenção, climatizadores, locação de piso de palco, sistema de sonorização, treliças de alumínio, locação de telão de led, banheiros químicos e stand com decoração, cadeiras e imobiliário**, a pedido da **Escola do Legislativo**, especificados no **item 4** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2018/ALE/RO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.920.840/0001-51, com sede na Rua George Resky, nº 4642 – Sala 1, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO, CEP: 76820-332, e-mail: luamartesom@gmail.com - Representante Legal: Francisco Gutemberg Carvalho Cezario, RG nº 62.798 SSP/RO e CPF nº 066.588.812-00, telefones/fax: (69) 3222-4415.

LOTE 1 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COBERTURAS TIPO TENDA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Vir Unit.
1.1	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 5m x 5m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	10	500,00
1.2	Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa	Diária	10	1.000,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.			
1.3	Tenda Geotunel com toda estrutura em alumínio curvo, com o pico de no mínimo 09 metros de altura medindo 18 metros de largura e 14 metros de comprimento , com lonas anti-chamas; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas, não podendo, em hipótese alguma, haver goteira dentro da tenda. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	5	15.000,00
1.4	Tenda Geotunel para stand com Piso , com toda estrutura em alumínio curvo, com o pico de no mínimo 09 metros de altura medindo 18 metros de largura e 28 metros de comprimento , com lonas anti-chamas; devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço. Piso em compensado naval de no mínimo 20mm e encarpetado na cor preto ou azul , iluminada com 16 refletores de LED de 200 watts, 16 tomadas universal energizada com 127 volts. Será de responsabilidade da empresa contratada a instalação elétrica e o escoamento da água das calhas não podendo, em hipótese alguma, haver goteira dentro da tenda. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	5	23.000,00

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vir Unit.
2.1	36 metros de grades de contenção com no máximo 01 metro de altura na cor prata. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As grades deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	20	250,00

LOTE 3 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES

Item	Especificação	Unid	Quant	Vir Unit.
3.1	16 climatizadores Dimensão: 840x680x1000mm, devidamente instalados - instalação elétrica e para água. Deverão ser instalados nos locais conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	5	4.760,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE 4 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: PALCO/PISO

Item	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit.
4.1	Locação de piso de palco para ambiente fechado medindo 10m x 04 m: piso de no máximo 1,0 m de altura, com compensado chapa naval 20mm e encarpetado na cor preta ; com escada de acesso com corrimão, uma rampa de alumínio para acessibilidade e extintores de incêndio CO2. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	Diária	5	2.100,00

LOTE 6 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA: TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30

Item	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit.
6.1	42 mts de treliças de alumínio P30, para portais, backdroop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	5	870,00
6.2	116 mts de treliças de alumínio P30, para portais, backdroop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.	Diária	5	1.970,00

LOTE 7 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED/LONA

Item	Especificação	Unid	Quant	Vlr Unit.
7.1	Telão LED/Painel: 01 Painel de LED, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, medindo 3x2 metros, ou seja, 03 metros de largura por 02 metros de altura. O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente, com 01 CAMERA FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTE BOOK; com mesa de corte e com profissionais da área para operar tanto a câmera quanto a mesa de corte. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação.	Diária	10	1.210,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

	Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE.			
--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2018.

Deputado Mauro de Carvalho
PRESIDENTE - ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Francisco Gutemberg Carvalho Cezario
LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
Representante Legal